ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.183, de 15 de setembro de 1986.

Denomina ruas do povoado Coxilha Verde e dá outras providências.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - As ruas "A", "B", "C", "D" e "E" do povoado Coxilha Verde, assim denominado pela Lei nº 1.114, de 16 de abril de 1984, passam a denominar-se respectivamente de RUA FELICIANO DA SILVA KOCH, RUA ATHAYDE LUIZ DA SILVA, RUA JOÃO INÁCIO DE SOUZA FILHO, RUA Pe. NICOLAU FLACH e RUA THIALMO HOFF.

Parágrafo único - Os nomes a que se refere o "caput" deste artigo constituem homenagem às pessoas a que correspondem.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, com a colaboração dos moradores do povoado, providenciará na confecção, aposição e manutenção das placas indicativas dos nomes a que se refere esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de setembro de 1986.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal